



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL



EDITAL PROGEP Nº 17, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a seleção de instrutor(a) para ministrar a ação de capacitação: “Curso de Manejo e Criação de Zebrafish”.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP), da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando as Leis 11.091/2005, 12.772/2012, o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, a Resolução CUNI nº 810 e a Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019, torna público o presente Edital para seleção de servidor(a) ou discente da pós-graduação para ministrar a ação de capacitação: “Curso de Manejo e Criação de Zebrafish”, na modalidade presencial.

1. Disposições Gerais

1.1 - O presente Edital tem por objetivo selecionar candidato(a) servidor(a) ou discente de pós-graduação stricto sensu da UFOP para ministrar a ação de capacitação de “Manejo e Criação de Zebrafish” com duração de (12h), destinado a capacitação dos(as) servidores(as) que trabalham diretamente com o manejo e criação de Zebrafish na Universidade Federal de Ouro Preto.

1.2 - Como a ação de capacitação será realizada em horário de funcionamento administrativo da Universidade, caso o(a) candidato(a) seja servidor(a) da UFOP, deverá, antes de se inscrever, acordar com sua chefia imediata uma proposta de compensação das horas utilizadas para ministrar o curso. Nesse caso, o termo de compromisso deverá ser enviado à CDP no ato da inscrição (Anexo I).

1.3 - A ação de capacitação listada anteriormente deverá ser ministrada no primeiro semestre de 2022.

1.4 A referida ação de capacitação será ministrada presencialmente no auditório da Escola de Farmácia no Campus Morro do Cruzeiro/Ouro Preto e no Laboratório de Toxicologia Experimental Sala G 33, Escola de Farmácia Campus Morro do Cruzeiro/Ouro Preto.

2. Pré-requisitos

2.1 - Poderão participar do processo seletivo os(as) candidatos(as) graduados(as) e com experiência comprovada em modelo animal Zebrafish.

2.2 - Ter domínio do conteúdo programático a ser ministrado na ação de capacitação.

2.3 - O(a) selecionado(a) para atuar como instrutor(a) na ação de capacitação - “Curso de Manejo e Criação de Zebrafish”, deverá participar da elaboração do Projeto de Curso, Plano de ensino e de uma reunião antes do início do curso, cuja data e horário serão divulgados pela CDP.

3. Das Inscrições

3.1 - A inscrição será feita do dia 04/01/2022 até o dia 08/04/2022 por meio do formulário disponível em: <https://forms.gle/NW9495QyUD23Pdc28>

3.2 - Os interessados deverão anexar no formulário de inscrição os documentos abaixo indicados no “Quadro 1”, podendo fazê-lo até às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de março de 2022.

- Formação acadêmica;
- Experiência profissional técnica e aperfeiçoamento profissional, todos na área para a qual concorre;

- Certificação que comprove a habilitação para o manejo e criação do Zebrafish.

4. Do Processo Seletivo

4.1- As propostas serão analisadas e avaliadas pela Comissão de Avaliação, constituída pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e obedecerão aos requisitos elencados no Quadro 1.

Quadro 1:

Item	Descrição	Pontuação
I	Formação Acadêmica reconhecida pelo MEC. Será considerado o título de maior pontuação, portanto, as titulações não são cumulativas.	Doutorado - 4,0
		Mestrado - 3,0
		Especialização - 2,0
		Graduação - 1,0
II	Experiência Profissional Técnica comprovada na criação e manejo do modelo animal Zebrafish. Serão computados 2,0 pontos para cada 01 (um) ano de experiência comprovada, sem sobreposição de tempo. Serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência.	Máximo - 4,0
III	Aperfeiçoamento Profissional. Serão aceitos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na área relacionada ao curso/módulo pleiteado com carga horária mínima de 8h. Será computado 1,0 ponto por curso, considerando os últimos 5 (cinco) anos.	Máximo 3,0

a. Formação acadêmica; 4.2 - A seleção do(a) candidato(a) será feita de acordo com os critérios apresentados no Quadro 1:

b. Experiência Profissional Técnica comprovada na criação e manejo do modelo animal Zebrafish

c. Aperfeiçoamento profissional.

4.3 - Os(as) candidatos(as) serão classificados pela ordem decrescente das pontuações obtidas conforme o barema do Quadro 1, item 4,1 deste edital.

4.4 - Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

a. Maior pontuação no item 4.2.II;

b. Maior idade.

4.5 O(a) candidato(a) que obtiver pontuação total inferior a quatro pontos, será eliminado(a).

4.6- O resultado do processo seletivo será divulgado no dia de 12/04/2022 (terça-feira), na página da PROGEP: <https://progep.ufop.br/>.

5. Do Pagamento

5.1 - Para ministrar a ação de capacitação proposta no presente Edital, sendo aluno o selecionado, este receberá por meio da rubrica Auxílio Financeiro a Estudante, o valor de R\$ 913,92 (novecentos e treze reais e noventa e dois centavos).

Atividade desenvolvida	Valor do Auxílio Financeiro(R\$)

Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento e aperfeiçoamento.

R\$ 913,92 (novecentos e treze reais e noventa e dois centavos)

5.3 - O valor a ser pago é compatível com o estabelecido no Decreto Presidencial no 6.114, de 2007 e na Portaria Reitoria nº 351, de 26 de novembro de 2019, considerando a carga horária do curso e o valor da hora trabalhada. 5.2 - No caso de ser selecionado para ministrar a ação de capacitação um servidor (docente ou técnico administrativo) da UFOP, o valor será pago por meio da rubrica “Gratificação de Encargo Curso e Concurso”, conforme estabelecido no Art.76-A da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Atividade desenvolvida	Valor da GECC (R\$) - R\$76,16 a hora/aula ministrada
Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento e aperfeiçoamento.	R\$ 913,92 (novecentos e treze reais e noventa e dois centavos)

5.4 - Para a efetivação da solicitação de pagamento ao instrutor(a), a PROGEP deverá receber, ao final do curso, a Declaração de Execução de Atividades (Anexo I) e a avaliação do curso pelo ministrante, bem como comprovação da participação dos inscitos na ação de capacitação.

6. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	01/04/2022
Período de inscrições	04/04/2022 a 08/04/2022
Publicação do Resultado do aluno(a) instrutor(a)	12/04/2022
Período de oferta do curso	02/05/2022 a 06/05/2022
Entrega da Declaração de Atividades e Avaliação do Curso	11/05/2022

7. Das Disposições Finais

7.1 - O contato com o(a) instrutor(a) selecionado(a) será feito pelo e-mail institucional informado no formulário de inscrição.

7.2 - Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: capitacao@ufop.edu.br.

7.3 - Em caso de desistência em ministrar o curso, o(a) selecionado(a) deverá comunicar à CDP, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data de início do curso, mediante preenchimento do termo de desistência de instrutoria.

7.4 - O(a) candidato(a) à instrutoria poderá interpor recurso quanto ao Resultado da seleção deste edital no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do mesmo. O recurso poderá ser direcionado a: capitacao@ufop.edu.br. O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora, em até 02 (dois) dias úteis do término do prazo recursal. A comissão poderá rever sua decisão, notificando o recorrente da decisão e expedindo o resultado final ou manter sua decisão.

7.5 - O prazo de validade deste edital é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado na página <https://progpe.ufop.br/>.

7.6 - Os casos omissos relacionados a este edital serão submetidos à apreciação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INSTRUTORIA**

Pela presente Declaração de Execução de Atividades, eu _____,
CPF _____, declaro ter atuado no período de _____ a _____ como instrutor(a) da ação de capacitação
“Curso de Manejo e criação de Zebrafish”, conforme a Resolução CUNI 810, perfazendo uma carga horária total de 12
horas/aula.

Atividades desenvolvidas no período:

Dificuldades apresentadas para a execução da ação de capacitação, se houver:

Declaro serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob a pena de ser responsabilizado administrativo, civil e penalmente.

Data:

Assinatura do(a) instrutor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 01/04/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302752** e o código CRC **02A8D0F8**.

Referência: Processo nº 23109.003943/2022-03

SEI nº 0302752

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1309 - www.ufop.br